

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2012**

**TERMO ADITIVO AO EDITAL 02/2012- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Público - Edital Nº 02/2012, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do item 8- DA CLASSIFICAÇÃO, do referido edital, que passa a ter a seguinte redação:

**8 DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 A nota final do candidato será a nota da prova escrita.

8.2 Os candidatos que tiverem obtido a nota mínima de 2,00 (dois), serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida, expressa com 2 (duas) decimais, sem arredondamento.

**8.2.1 Ocorrendo empate na pontuação aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).**

**8.2.2 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:**

- 1. Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos da disciplina;**
- 2. Maior número de acertos nas questões de Português;**
- 3. Maior idade.**

8.3 Caso o candidato não comprove, quando da sua contratação as exigências do edital, será excluído do processo seletivo.

8.4 Os portadores de deficiência integrarão lista de chamada especial.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2012.